

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de abril de 2022

OFÍCIO/PGM/CDCON/Nº 010/2022

Ilmo. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Referência: OF/CM/Nº 58/2022.
Indicação de Nº 1131/2022.**

Ilmo. Senhor Vereador,

Muito nos honra o apoio de vossa senhoria ao trabalho por nós desenvolvido à frente da defesa do consumidor de nosso município. Na soma de esforços os consumidores e munícipes só têm a ganhar.

Temos observado enquanto Procon municipal uma alta desenfreada nos preços de combustíveis no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Ocorre que, a política de preços é ditada pela Petrobras, que possui autonomia para divulgar os reajustes, e no Brasil é praticada a modalidade do mercado aberto, sendo livre a concorrência, não existindo assim um tabelamento de preços.

Ainda assim, este PROCON, está envidando todos os esforços, para em conjunto com as demais entidades que integram o sistema nacional de defesa do consumidor apurar e reprimir práticas abusivas.

Paulatinamente a fiscalização de defesa do consumidor está na rua fiscalizando os postos de combustíveis.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz

Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.401-440

Tel.: 28 3155 - 5276

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100340038003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



No último mês de março foram 40 postos fiscalizados e notificados ao todo, sendo colhidos o preço praticado no dia. As notificações versam para serem apresentadas notas fiscais de compra e venda, bem como apresentação de justificativa para prováveis aumentos. Todos os processos estão em análise, pois se não houver justa causa para os aumentos ficará configurada a infração.

Como forma de incentivar a livre concorrência, monitorar os preços e melhor informar aos consumidores de nosso município, este PROCON quinzenalmente divulga em seu sítio da internet pesquisa de preços dos combustíveis. Vide:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>

Dessa forma, temos como esclarecidos os apontamentos de vossa ilustre senhoria, os quais esperamos sejam satisfatórios, informando ainda que esta Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, bem como sua fiscalização, atuam diuturnamente na defesa dos consumidores de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Por oportuno, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FABIANO COSTA PIMENTEL
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 30.267/2021

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

